Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 5.520, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

Denomina artéria de nossa cidade de "Rua Hugo Luciano Garbin – Pioneiro".

A Prefeita Municipal de Erechim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada denominação de "Rua Hugo Luciano Garbin – Pioneiro", a uma artéria de nossa Cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte da Chácara n.º 147 do Polígono Vinte e Um de Abril, Loteamento Pagliossa III, entre os lotes n.º 01, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e parte da mesma Chácara n.º 147, iniciando em uma Rua sem denominação até a Rua Ermínio Pessin, direção norte-sul.

Art. 3.º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Hugo Luciano Garbin – Pioneiro".

Art. 4.° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 06 de Dezembro de 2013.

Ana Lúcia Silveira de Oliveira
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Municipal de Administração